

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2020

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2020

O presente relatório apresenta e avalia o desempenho geral da Colombo Previdência-Previdência dos Servidores municipais de Colombo regido pela Lei Municipal 960/2006, pelo Regimento Interno e demais normas que regulamentam a Autarquia. A intenção do Controle Interno aqui é fazer uma análise geral dos itens verificados pelo Controle Interno durante o exercício.

Primeiramente esclarecemos que a Controladora Interna esteve em licença do período de 28/02/2020 à 03/11/2020, contudo mesmo assim, foram feitas algumas verificações gerais para visão anual, não deixando de considerar as verificações de regularidade feitas em tempo hábil pelo controlador Interno Interino. Não foi repassado por este, nenhuma pendência do período.

Visando promover o atendimento às disposições legais e a eficiência nos procedimentos operacionais e também a continuidade do Programa Pro Gestão, apresenta-se o parecer do Controle Interno dos seguintes itens:

1. AGENDA DE OBRIGAÇÕES;
2. SGA
3. DOCUMENTOS CONTÁBEIS
4. LICITAÇÕES E CONTRATOS
5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP
6. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
7. PRÓ GESTÃO
8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
9. INVESTIMENTOS
10. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
11. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
12. CÓDIGO DE ÉTICA
13. BENEFÍCIOS
14. ÓRGÃOS COLEGIADOS
15. RECADASTRAMENTO
16. TRANSPARÊNCIA
17. CONCLUSÃO

1. AGENDA DE OBRIGAÇÕES

Os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná devem ser cumpridos, com rigorosidade sob pena de sanção com aplicação de multas pela Corte de Contas. As obrigações impostas na Instrução Normativa 155/2020 (Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Paraná) para a Autarquia Previdenciária estão em dia (consulta periódica realizada pelo site: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-obrigacoes/58/area/251>).

SIM AM

Os encaminhamentos dos dados do SIM-AM foram realizados nas seguintes datas, conforme o relatório de remessa emitido no Tribunal de Contas do Paraná:

Mês	Prazo final conforme agenda de obrigações ¹	Data envio
Abertura	31/03/2020	20/03/2020
Janeiro	31/03/2020	27/04/2020
Fevereiro	31/05/2020	30/04/2020
Março	30/06/2020	12/05/2020
Abril	31/07/2020	29/05/2020
Maiο	31/08/2020	13/07/2020
Junho	31/08/2020	03/08/2020
Julho	30/09/2020	03/09/2020
Agosto	30/09/2020	29/09/2020
Setembro	31/10/2020	29/10/2020
Outubro	30/11/2020	19/11/2020
Novembro	31/12/2020	22/12/2020
Dezembro	Não consta na IN 155/2020	Até a presente data não foi encaminhado.
Encerramento	Não consta na IN 155/2020	Até a presente data não foi

¹ Instrução Normativa nº 149/2019 e Instrução Normativa nº 155/2020- Tribunal de Contas do Estado do Paraná

		encaminhado
--	--	--------------------

Mural de Licitações:

Competência	Prazo TCE	Prazo enviado pelo RPPS
Janeiro	07/02/2020	05/020/2020
Fevereiro	06/03/2020	05/03/2020
Março	07/04/2020	03/04/2020
Abril	08/05/2020	06/05/2020
Mai	05/06/2020	01/06/2020
Junho	07/07/2020	01/07/2020
Julho	07/08/2020	03/08/2020
Agosto	08/09/2020	01/09/2020
Setembro	07/10/2020	01/10/2020
Outubro	09/11/2020	03/11/2020
Novembro	07/12/2020	01/12/2020
Dezembro	Não consta na IN 155/2020	06/01/2021

2. SGA TCE PR

Atualmente constam, no sistema gerenciador de acompanhamento, os seguintes APAs em aberto:

Código	Ano	Título	Situação	Prazo
14831	2020	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 168004/20	Prazo Encerrado - Manifestações Incompletas	02/12/2020
14833	2020	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 334583/20	Prazo Encerrado - Manifestações Incompletas	02/12/2020
14835	2020	Referente ao Requerimento de	Prazo Encerrado -	02/12/2020

		Análise Técnica de Pensão nº 409567/20	Manifestações Completas	
14870	2020	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 846394/18	Prazo Encerrado – Manifestações Completas	03/12/2020
15366	2020	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 395620/19	Prazo em Andamento – Falta Novo Responsável	27/01/2020
15601	2020	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 377955/18	Prazo em Andamento – Falta Novo Responsável	08/02/2021
15620	2020	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 447163/18	Prazo em Andamento – Falta Novo Responsável	08/02/2021
15621	2020	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 280374/18	Prazo em Andamento – Falta Novo Responsável	08/02/2021

Os APAs 14831, 14833 e 15366 constam como manifestações incompletas, entretanto as respostas foram encaminhadas através do próprio SIAP pela Diretora de Benefício, onde será feita nova análise e andamento do processo. Os demais apontamentos, embora ainda estejam no decurso do prazo, já foram encaminhadas as respostas e seguimos acompanhando o andamento dos mesmos.

3. DOCUMENTOS CONTÁBEIS

O art. 60 da Lei 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares que ofendem a triade do gasto público (empenho- liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguidas pelos Ordenadores de despesas.

No decorrer do exercício, o departamento de Contabilidade encaminha ao Controle Interno os documentos contábeis para verificação , sendo assim ,durante o período em que esta controladora esteve em atividade foi constatado que todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, foi atendida a ordem cronológica dos pagamentos e que todas as despesas foram previamente empenhadas .

Constatou-se também que os documentos apresentados estão compatíveis com a Relação dos Pagamentos efetuados no mês.

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o ano de 2020 passaram pela análise do Controle Interno os seguintes processos de compras e/ou licitações:

- Processo 178/2019- Tomada de Preços 002/2019- contratação de serviços de agenciamento de viagens- Parecer 001/20220. Valor estimado de R\$ 50.000,00, sendo destes R\$ 30.000,00 para passagens aéreas nacionais; R\$ 5.000,00 para passagens rodoviárias e R\$ 15.000,00 para hospedagens. Não foram verificadas irregularidades.
- Processo 249/2019- termo aditivo- fornecimento de alimentação. Parecer 002/2020. Valor estimado de 2.500,00. Procedimento regular.
- Processo 241/2019- termo aditivo aluguel de imóveis. Parecer 003/2020. Valor R\$ 95.991,71. Procedimento regular.
- Processo 214/2019- tomada de preços consultoria financeira. Parecer 004/2020. Valor 47.600,00 , atende valor de mercado. Procedimento regular.
- Processo 274/2019- Dispensa de licitação consultoria Pró Gestão. Parecer 005/2020.valor R\$ 11.950,00. Procedimento regular.
- Processo 258/2019- Termo aditivo- Fornecimento de alimentação Pedro Ademir Pavin. Parecer 031/2020. Valor estimado R\$ 4.00,00. Procedimento regular.
- Processo 42/2020- Dispensa de licitação fornecimento de energia elétrica. Parecer 042/2020. Valor estimado R\$ 10.000,00. Procedimento regular.
- Processo 09/2020- dispensa de licitação – locação de fotocopadora. Parecer 043/2020. Valor despendido R\$ 2.880,00. Procedimento regular.
- Processo 50/2020- dispensa de licitação – hospedagem e melhorias no site, servidor de e-mail e suporte técnico do servidor. Parecer 044/2020. Valor despendido R\$ 2.358,00. Procedimento regular.
- Processo 63/2020- dispensa de licitação- manutenção de software. Parecer 045/2020. Valor despendido 14.400,00. Procedimento regular.

- Processo 37/2020- dispensa de licitação- aquisição de materiais de higiene e limpeza. Parecer 046/2020. Valor despendido R\$ 4.456,37. Procedimento regular.
- Processo 97/2020- dispensa de licitação – aquisição de materiais de proteção individual para servidores da Colombo Previdência. Parecer 047/2020. Valor despendido 925,00. Procedimento regular.
- Processo 38/2020- inexigibilidade de licitação- anuidade aeprev. Parecer 48/2020. Valor despendido R\$ 1.700,00. Procedimento regular.
- Processo 84/2020- termo aditivo- sistemas de gestão pública- parecer 49/2020. Valor despendido R\$ 106.897,48. Procedimento regular.
- Processo 98/2020- termo aditivo- telefonia fixa e internet. Parecer 050/2020. Valor despendido R\$ 3.235,20. Procedimento regular.
- Processo 43/2020- tomada de preços – assessoria atuarial. Parecer 56/2020. Valor despendido R\$ 42.000,00. Procedimento regular.
- Processo 138/2020- dispensa de licitação – certificadora Pró Gestão- parecer 90/2020- valor despendido 6.220,00. Procedimento regular.
- Processo 141/2020- dispensa de licitação cálculos previdenciários. Parecer 91/2020. Valor despendido R\$ 6.129,00. Procedimento regular.
- Processo 153/2020- dispensa de licitação refil para purificadores de água e acessórios. Parecer 92/2020. Valor despendido R\$ 805,00. Procedimento regular.
- Processo 154/2020- inexigibilidade de licitação, publicação de atos oficiais. Parecer 93/2020. Valor estimado R\$ 3.000,00. Procedimento regular.
- Processo 169/2020- inexigibilidade de licitação- filiação ABIPEM. Parecer 94/2020. Valor estimado 1.800,00. Procedimento regular.
- Processo 208/2020- Chamamento público para credenciamento de restaurantes- parecer 116/2020, Procedimento regular;
- Processo 173/2020- Dispensa de licitação para aquisição de pastas personalizadas e banners- parecer 125/2020. Valor despendido R\$ 2087,92, preço cumpre os valores de mercado, conforme demonstrado no processo; Procedimento regular.

- Processo 171/2020- Dispensa de licitação para fornecimento de internet fibra óptica- parecer 126/2020. Valor despendido R\$ 5.018,80, preço cumpre os valores de mercado, conforme demonstrado no processo. Procedimento regular.
- Processo 206/2020- Dispensa de Licitação para aquisição de luminárias de led 36w.parecer 127/2020. Valor despendido R\$ 1.040,00, preço dentro dos valores de mercado, conforme demonstrado no processo. Procedimento regular.
- Processo 199/2020- Termo aditivo –serviço de administração e colocação de estagiários. Parecer 128/2020. Valor despendido R\$ 41.440,60 conforme estabelecido em processo licitatório. Procedimento regular.
- Processo 200/2020- Termo aditivo- serviços de agenciamento de viagens. Parecer 129/2020. Valor estimado R\$ 50.000,00 conforme estabelecido em processo licitatório. Procedimento regular.

Em análise aos processos acima, não observamos nenhuma irregularidade.

Todos os contratos em vigor estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e valores para pagamentos.

5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP

A Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP foi emitida em 30/12/2020 com validade até 28/06/2021.

6. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo 250444/20, referente as contas de 2019, houve parecer nº 4232/2020 de 16/11/2020 da Coordenadoria de Gestão Municipal pela aprovação das contas com ressalva.

Ainda não houve acórdão.

7. PRÓ GESTÃO

Em 23/10/2020, a Colombo Previdência alcançou o nível I de certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios- Pró Gestão RPPS.

A auditoria foi realizada pela ICQ entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria da Previdência, comprovando 83% de conformidade às exigências no pilar de Controle Interno; 94% de conformidade no pilar de Governança Corporativa e 100% de conformidade no pilar de Educação Previdenciária.

A certificação possui validade até 22/10/2023, pressupondo-se um processo de renovação de nível de certificação ou evolução. Contudo, espera-se que a Colombo Previdência mantenha em funcionamento as práticas para, no mínimo, manutenção do nível.

No relatório de auditoria externa, foram colocadas algumas sugestões de melhorias nas diversas áreas analisadas, e ações de correções para o alcance de 100% das metas estabelecidas.

Assim sendo, com o intuito de acolhimento das melhorias mencionadas pelo auditor, e também de avaliar a conformidade da Colombo Previdência nas exigências atuais do Nível Ido Pró Gestão, este Controle Interno concentrou-se em verificar as tais demandas, a fim de orientar a Gestão no cumprimento das determinações pertinentes à certificação atual, foi apresentado ao Diretor Superintendente parecer de numero 003/2021 emitido por este Controle Interno em 18/01/2021, com as oportunidades de melhorias citadas pelo auditor e considerações pelo Controle Interno.

Para uma melhor eficácia dos trabalhos, serão feitos acompanhamentos nas diversas áreas elencadas e solicitados aos setores responsáveis as melhorias possíveis.

8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O § 2º do art. 73 da Lei Municipal 960/2006 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município será fixada a cada exercício, com base na respectiva previsão orçamentária do órgão Gestor, e será fixada até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

A taxa de administração do exercício de 2020 foi instituída pelo Decreto 007/2020, publicado em 06/02/2020, fixando o percentual de 1,23 % (um inteiro e vinte e três centésimos por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

A tabela elaborada pelo Diretor Financeiro apresenta os valores a serem recebidos a título de taxa de administração, na oportunidade, verificamos a data dos repasses:

Mês Base	base total	%	Valor a Repassar	
jan/19	16.439.602,55	1,23%	202.207,11	14/02/2020
fev/19	16.571.218,35	1,23%	203.825,99	06/03/2020
mar/19	17.288.852,05	1,23%	212.652,88	14/04/2020
Abr/19	17.365.383,03	1,23%	213.594,21	14/05/2020
Mai/19	17.383.206,96	1,23%	213.813,45	12/06/2020
Jun/19	17.387.475,63	1,23%	213.865,95	10/07/2020
Jul/19	17.261.080,31	1,23%	212.311,29	11/08/2020
Ago/19	17.443.377,93	1,23%	214.553,55	11/09/2020
Set/19	17.777.760,43	1,23%	218.666,45	14/10/2020
Out/19	17.995.516,72	1,23%	221.344,86	06/11/2020
Nov/19	18.197.390,19	1,23%	223.827,90	02/12/2020
Dez/19	17.886.201,25	1,23%	220.000,28	Não entrou
13º/19	16.951.672,94	1,23%	208.505,58	02/12/2020
			2.559.169,22	

A Colombo Previdência fez transferência no valor de R\$ 400.000,00 referente a devolução, conforme of. 400/2020 em 15/12/2020.

Foi solicitado restituição de R\$ 57.545,99 conforme ofício 424/2020, devolvido em 24/12/2020, totalizando uma devolução de R\$ 342.454,00.

Os repasses da taxa de administração estão regulares. E as despesas administrativas da autarquia estão dentro dos limites da Lei.

9. INVESTIMENTOS

Fazemos a verificação da Carteira de Investimentos conforme a Resolução CMN 3922 e a Política de Investimentos vigente, se os investimentos do RPPS estão nos limites estabelecidos nas normas vigentes.

A Política de Investimentos de 2020 foi alterada, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 06/11/2020 e publicada em 09/11/2020.

Analisando a carteira de dezembro, temos o seguinte:

Segmento	Artigo	Resolução 3922	P.I. Limite inferior	P.I. Estratégia Alvo	P.I. Limite superior	Valor investido Dezembro
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC- art. 7º, I, a	100%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%
	RI referenciados em 100% títulos TN- art. 7º, I, b	100%	20,00%	32,50%	81,00%	44,14%
	RI referenciados em índice de Renda Fixa, 100% títulos TN – art. 7º, I, c	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações compromissadas em títulos TN – Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI referenciados RF- Art. 07º, III, a	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%	0,00%
	FI de índice RF- Art. 07º, III, b	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa Art. 7º, IV "a"	40,00%	10,00%	25,00%	40,00%	22,61%
	FI de índices de Renda Fixa, Art. 7º, IV "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

	Letras Imobiliárias Garantidas – art. 7º, V, b	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de depósitos bancários CDB- art. 7º, VI, a	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%	1,75%
	Depósitos em poupanças- art. 7º, V, b	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em direitos creditórios FDIC- art. 7º, VII, a	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%	0,00%
	FI Renda Fixa “Crédito Privado”- art. 7º, VII, b	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de debêntures Infraestrutura- art. 7º, VII, c	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
	Limite Renda Fixa	100,00%	30,00%	60,00%	216,00%	0,00%
Renda Variável	FI referenciados em Renda Variável- art. 8º, I, a	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
	FI de índices Referenciados em renda variável- art. 8º, I, b	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
	FI em ações- art. 8º, II, a	20,00% 25,00% pro gestão	7,00%	20,00%	25,00%	24,15%
	FI em índice de ações- art. 8, II, b	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercados – art. 8º, III	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%	1,22%

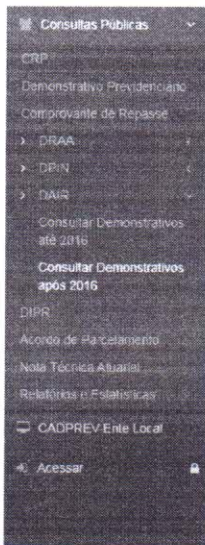
	FI em Participações- art. 8º, IV, a	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%	3,59%
	FI Imobiliário- art. 8º, IV, b	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%	2,54%
	FII- art. 8, IV, c	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
	Limite de renda variável art. 8, § 1º	35,00%	7,00%	35,00%	60,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	Art. 9- A, inciso I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 9- A, inciso II	10,00%	0,00%	2,50%	5,00%	0,00%
	Art. 9- A, inciso III	10,00%	0,00%	2,50%	5,00%	0,00%
	Limite de investimentos no exterior- art. 9	10,00	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%

Como referencia, foi utilizada a tabela de carteira consolidada de Investimentos- Base Dezembro/2020.

O valor de carteira totaliza em R\$ 436.523.920,41 (quatrocentos e trinta e seis mil reais, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

Os investimentos estão enquadrados conforme a resolução 3922 e a Política de Investimentos.

Quanto aos demonstrativos, pelo calendário da Secretaria de Previdência e Ministério da Economia, em 31/12/2020 deveria ter sido encaminhado o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos e Recursos referente ao mês de novembro de 2020. Contudo, o último relatório que encontramos nas consultas públicas do site do Governo Federal, foi o referente ao mês de agosto de 2020. Pelas informações obtidas no Departamento de Investimentos, os relatórios não estão em dia, por falhas no próprio sistema da Secretaria. Pois ocorreram mudanças no final do exercício de 2020, que ocasionaram várias falhas e erros ao tentar encaminhar os documentos necessários. Contudo não foi impeditivo para a renovação da CRP em dezembro.



UF do Ente: PARANA
 * Ente: Município de Colombo
 Exercício: 2020
 Mês: Agosto
 Finalidade: DAIR - Encerramento do Mês DAIR - Operações (APR) DAIR - Intermediário
 Período da Data da Posição: [] a []
 Período da Data de Envio: [] a []
 Número da APR: []

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Petição	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Colombo	76.105.834/0001-70	2020	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2020	22/11/2020 10:43:42	Emitida em 18/10/2020 10:43:20	Sim		
Colombo	76.105.834/0001-70	2020	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2020	18/10/2020 09:38:01	Emitida em 18/10/2020 10:43:20	Não		

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

A pesquisa não retornou resultados

Dados da Consulta

UF do Ente: PARANA
 * Ente: Município de Colombo
 Exercício: 2020
 Mês: Setembro
 Finalidade: DAIR - Encerramento do Mês DAIR - Operações (APR) DAIR - Intermediário
 Período da Data da Posição: [] a []
 Período da Data de Envio: [] a []
 Número da APR: []

10. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Conforme disciplina a Lei Municipal 960/2006, em seu artigo 62 para fins de custeio do Programa de Previdência dos segurados ativos contribuirão com alíquota de 11% (onze por cento) incidentes sobre o valor total das remunerações de contribuição. Ainda, o § 3º do mesmo artigo acrescenta que os segurados inativos e pensionistas contribuirão com alíquota de 11%

(onze por cento) incidente sobre o valor dos proventos ou benefício que exceda o teto de benefício fixado para o Regime Geral de Previdência Social.

E quanto à contribuição por parte do Município, estabelece o artigo 64 da Lei Municipal 960/2006, que será de :

- I- 11% (onze por cento) para o Fundo Previdenciário
- II- 16,50 (dezesseis virgula cinquenta por cento) para o Fundo Financeiro.

No decorrer do ano de 2020, a unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que as contribuições da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, e da Colombo Previdência foram efetuadas no prazo previsto, e em conformidade com as Guias de Recolhimento emitidas.

Mês Referencia	Prefeitura Municipal	Câmara Municipal	Colombo Previdência
Janeiro	F. Servidor R\$ 439785,19 Diferença de 299,49 + F. Patronal R\$ 659677,49 P. Servidor R\$ 895612,12 P.Patronal R\$ 895612,12 896635,81 diferença 1023,69 • 05/02/2020	F. Servidor R\$ 3734,30 F. Patronal R\$ 5601,46 P. Servidor R\$ 6264,65 P. Patronal R\$ 6264,65 • 31/01/2020	F. Servidor R\$ 1085,76 F. Patronal R\$ 1628,63 P. Servidor R\$ 6279,22 P. Patronal R\$ 6279,22 F. Inativos R\$ 20230,89 P. inativos R\$ 0,00 • 31/01/2020
Fevereiro	F. Servidor R\$ 444756,39 Diferença 299,49 + F. Patronal R\$ 667134,41 P. Servidor R\$ 915621,79 P.Patronal R\$ 915621,79 916075,73 diferença 453,94 • 04/03/2020	F. Servidor R\$ 3.299,16 F. Patronal R\$ 4.948,74 P. Servidor R\$ 7127,81 P. Patronal R\$ 7127,81 • 02/03/2020	F. Servidor R\$ 1085,76 F. Patronal R\$ 1628,63 P. Servidor R\$ 6279,22 P. Patronal R\$ 6279,22 F. Inativos R\$ 20731,19 P. inativos R\$ 0,00 • 28/02/2020
Março	F. Servidor R\$ 444074,61 F. Patronal R\$ 666111,75	F. Servidor R\$ 3.507,14 F. Patronal R\$ 5,260,71	F. Servidor R\$ 1085,76 F. Patronal R\$ 1628,63

	<p>P. Servidor R\$ 920209,87</p> <p>P. Patronal R\$ 920209,87</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03/04/2020 	<p>P. Servidor R\$ 8.291,11</p> <p>P. Patronal R\$ 8.291,11</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30/03/2020 	<p>P. Servidor R\$ 6279,22</p> <p>P. Patronal R\$ 6279,22</p> <p>F. Inativos R\$ 20784,54</p> <p>P. inativos R\$ 0,00</p> <ul style="list-style-type: none"> • 31/03/2020
Abril	<p>F. Servidor R\$ 442221,07</p> <p>F. Patronal R\$ 663331,39</p> <p>P. Servidor R\$ 926989,92</p> <p>P. Patronal R\$ 926989,92</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06/05/2020 	<p>F. Servidor R\$ 3.331,71</p> <p>F. Patronal R\$ 4.997,57</p> <p>P. Servidor R\$ 8.396,87</p> <p>P. Patronal R\$ 8.396,87</p> <ul style="list-style-type: none"> • 28/04/2020 	<p>F. Servidor R\$ 1085,76</p> <p>F. Patronal R\$ 1628,63</p> <p>P. Servidor R\$ 6284,69</p> <p>P. Patronal R\$ 6284,69</p> <p>F. Inativos R\$ 20983,21</p> <p>P. inativos R\$ 0,00</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30/04/2020
Maio	<p>F. Servidor R\$ 442280,67</p> <p>F. Patronal R\$ 663420,69</p> <p>P. Servidor R\$ 930847,81</p> <p>P. Patronal R\$ 930847,81</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03/06/2020 	<p>F. Servidor R\$ 3.421,33</p> <p>F. Patronal R\$ 5.132,02</p> <p>P. Servidor R\$ 8.910,21</p> <p>P. Patronal R\$ 8.910,21</p> <p>17819,98 diferença 0,44 -</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10/06/2020 	<p>F. Servidor R\$ 1085,76</p> <p>F. Patronal R\$ 1628,63</p> <p>P. Servidor R\$ 6290,16</p> <p>P. Patronal R\$ 6290,16</p> <p>F. Inativos R\$ 20983,21</p> <p>P. inativos R\$ 0,00</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29/05/2020
Junho	<p>F. Servidor R\$ 436815,45</p> <p>F. Patronal R\$ 655222,93</p> <p>P. Servidor R\$ 932473,91</p> <p>P. Patronal R\$ 932473,91</p> <ul style="list-style-type: none"> • 03/07/2020 	<p>F. Servidor R\$ 3.421,33</p> <p>F. Patronal R\$ 5.132,02</p> <p>P. Servidor R\$ 9.033,17</p> <p>P. Patronal R\$ 9.033,17</p> <ul style="list-style-type: none"> • 09/07/2020 	<p>F. Servidor R\$ 1085,76</p> <p>F. Patronal R\$ 1628,63</p> <p>P. Servidor R\$ 6290,16</p> <p>P. Patronal R\$ 6290,16</p> <p>F. Inativos R\$ 22008,60</p> <p>P. inativos R\$ 0,00</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30/06/2020
Julho	<p>F. Servidor R\$ 435016,97</p> <p>F. Patronal R\$ 652525,25</p> <p>P. Servidor R\$ 932915,04</p> <p>P. Patronal R\$ 932915,04</p>	<p>F. Servidor R\$ 3.421,33</p> <p>F. Patronal R\$ 5.132,02</p> <p>P. Servidor R\$ 8793,25</p> <p>P. Patronal R\$ 8793,25</p>	<p>F. Servidor R\$ 1094,31</p> <p>F. Patronal R\$ 1641,46</p> <p>P. Servidor R\$ 6301,25</p> <p>P. Patronal R\$ 6301,25</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • 05/08/2020 	<ul style="list-style-type: none"> • 10/08/2020 	F. Inativos R\$ 21809,01 P. inativos R\$ 572,74 <ul style="list-style-type: none"> • 31/07/2020
Agosto	F. Servidor R\$ 427411,26 F. Patronal R\$ 641116,63 P. Servidor R\$ 928716,53 P. Patronal R\$ 928716,53 <ul style="list-style-type: none"> • 08/09/2020 	F. Servidor R\$ 3421,33 F. Patronal R\$5132,02 P. Servidor R\$ 8865,69 P. Patronal R\$ 8865,69 <ul style="list-style-type: none"> • 11/09/20220 	F. Servidor R\$ 1094,31 F. Patronal R\$ 1641,46 P. Servidor R\$ 6322,33 P. Patronal R\$ 6322,33 F. Inativos R\$ 22365,46 P. inativos R\$ 3322,09 <ul style="list-style-type: none"> • 31/08/2020
Setembro	F. Servidor R\$ 422569,98 F. Patronal R\$ 633854,75 P. Servidor R\$ 925307,35 P. Patronal R\$ 925307,35 <ul style="list-style-type: none"> • 06/10/2020 	F. Servidor R\$ 3421,33 F. Patronal R\$ 5132,02 P. Servidor R\$ 8935,78 P. Patronal R\$ 8935,78 <ul style="list-style-type: none"> • 07/10/2020 	F. Servidor R\$ 1094,31 F. Patronal R\$ 1641,46 P. Servidor R\$ 6328,22 P. Patronal R\$ 6328,22 F. Inativos R\$ 23496,34 P. inativos R\$ 365,43 <ul style="list-style-type: none"> • 30/09/2020
Outubro	F. Servidor R\$ 421197,13 421263,35 diferença 66,22+ F. Patronal R\$ 631795,54 P. Servidor R\$ 924178,32 P. Patronal R\$ 924178,32 <ul style="list-style-type: none"> • 05/11/2020 	F. Servidor R\$ 3421,33 F. Patronal R\$ 5132,02 P. Servidor R\$ 8935,78 P. Patronal R\$ 8935,78 <ul style="list-style-type: none"> • 22/10/2020 	F. Servidor R\$ 1094,31 F. Patronal R\$ 1641,46 P. Servidor R\$ 6328,22 P. Patronal R\$ 6328,22 F. Inativos R\$ 24250,75 P. inativos R\$ 365,43 <ul style="list-style-type: none"> • 30/10/2020
Novembro	F. Servidor R\$ 421230,73 +66,22 F. Patronal R\$ 631845,90 P. Servidor R\$ 924774,81 +32,25 P. Patronal R\$ 924774,81	F. Servidor R\$ 3866,22 F. Patronal R\$ 5799,36 P. Servidor R\$ 9133,61 P. Patronal R\$ 9133,61 <ul style="list-style-type: none"> • 01/12/2020 	F. Servidor R\$ 1094,31 F. Patronal R\$ 1641,46 P. Servidor R\$ 6335,71 P. Patronal R\$ 6335,71 F. Inativos R\$ 24250,75 P. inativos R\$ 365,43

	• 07/12/2020		• 30/11/2020
Dezembro	F. Servidor R\$ 419105,52 F. Patronal R\$ 628658,10 P. Servidor R\$ 929350,00 P. Patronal R\$ 929350,00 • 24/12/2020	F. Servidor R\$ 3421,33 F. Patronal R\$ 5132,02 P. Servidor R\$ 8954,42 P. Patronal R\$ 8954,42 • 18/12/2020	F. Servidor R\$ 1094,31 F. Patronal R\$ 1641,46 P. Servidor R\$ 6335,71 P. Patronal R\$ 6335,71 F. Inativos R\$ 24409,98 P. inativos R\$ 365,43 • 18/12/2020
13º	F. Servidor R\$ 414495,81 F. Patronal R\$ 621495,70 P. Servidor R\$ 919265,40 P. Patronal R\$ 919265,40 P. Servidor complementar R\$ 227,64 P. Patronal complementar R\$ 227,64 16/12/2020	F. Servidor R\$ 3421,33 F. Patronal R\$ 3421,33 P. Servidor R\$ 8608,26 P. Patronal R\$ 8608,26 • 08/12/2020	F. Servidor R\$ 1094,31 F. Patronal R\$ 1641,46 P. Servidor R\$ 6285,57 P. Patronal R\$ 6285,57 F. Inativos R\$ 20866,17 P. inativos R\$ 0,00 • 09/12/2020

Demais Guas:

Mês de Referência	Prefeitura Municipal de Quatro Barras Servidora Vanda Eugenio do Nascimento
Fevereiro	P. Servidor R\$ 196,95 P. Patronal R\$ 196,95 05/03/2020
Março	P. Servidor R\$ 218,83 P. Patronal R\$ 218,83 01/04/2020
Abril	P. Servidor R\$ 218,83 P. Patronal R\$ 218,83

	05/05/2020
Maio	P. Servidor R\$ 218,83 P. Patronal R\$ 218,83 08/06/2020
Junho	P. Servidor R\$ 218,83 P. Patronal R\$ 218,83 06/07/2020
Julho	P. Servidor R\$ 220,90 P. Patronal R\$ 220,90 05/08/2020
Agosto	P. Servidor R\$ 220,90 P. Patronal R\$ 220,90 03/09/2020
Setembro	P. Servidor R\$ 220,90 P. Patronal R\$ 220,90 06/10/2020
Outubro	P. Servidor R\$ 220,90 P. Patronal R\$ 220,90 04/11/2020
Até a presente data não houve o encaminhamento das últimas guias.	

Observamos na competência de janeiro, fevereiro, outubro e novembro houve uma diferença entre os valores informados nas Guias e o repassado. Foi repassado um valor maior do que o informado na Guia. Sugerimos que sempre que ocorra tal situação conste junto com a guia a nota explicativa da diferença de valores ou, se for o caso, a retificação da Guia pelo Ente, para que assim fique mais transparente as diferenças aplicadas.

Houve contribuições pela Câmara Municipal de Colombo, referente ao ressarcimento da contribuição, conforme planilha elaborada pelo Diretor Financeiro. Do período de janeiro a setembro as contribuições repassadas foram referentes às competências de 07/2015 até 13/2017, com a emissão das guias, as quais este Controle Interno verificou o depósito bancário

nas datas informadas. As demais Guias ainda não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.

11.COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

	Entrada Financeiro	Saída Financ	Entrada Previd	Saída Previd	Entrada	Liquido
Jan	210.204,83	10.347,31	6.251,51	1.447,53	216.456,34	204.661,50
Fev	186.204,16	10.347,31	6.251,51	1.447,53	192.455,67	180.660,83
Mar	185.850,97 -613,10 glosa	10.347,31	6.251,51	1.447,53	191.489,38	179.081,44
Abr	185.664,71 -109,60 glosa	10.347,31	6.251,51	1.447,53	191.806,62	180.011,78
Mai	185.613,32	10.347,31	6.251,51	1.447,53	191.864,83	180.069,99
Jun	185.613,32	10.347,31	6.251,51	1.447,53	191.864,83	180.069,99
Jul	185.104,92	10.347,31	6.251,51	1.447,53	191.356,43	179.561,59
Ago	185.254,35	10.347,31	6.251,51	1.447,53	191.505,86	179.711,02
Set	186.6498,83 -186.648,83 glosa 00,00	9.854,41	00,00	1.447,53	00,00	00,00
Out	180.397,32	10.273,51	6.251,51	1.447,35	166.767,35	155.046,49
Nov	360.794,64	20.703,51	12.503,02	2.894,70	-134.909,88	349.699,45*
Dez	Será pago apenas em fevereiro conforme ofício Circular SEI 4114/2020 ME					
Total						

* Na competência de novembro foi realizado o acerto de contas pelo INSS. O que gerou a obrigação do RPPS pagar via Guia Previdenciária a importância de R\$ 134.909,88 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Contudo conforme informações do Departamento de Contabilidade " Foi pago em Guia e está sendo solicitado reembolso, o período de 10/2017 até 09/2018. Guias originais entregues para inclusão no processo." (informações contidas nos relatórios da competência),.

A orientação é de que seja acompanhado junto com os Departamentos competentes o andamento do processo e eventual restituição dos valores, para que não ocorra prejuízos ao RPPS.

12. CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de ética da Colombo Previdência teve sua última atualização em 2020, conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Até o presente momento não chegou ao conhecimento deste Controle Interno, nenhum caso de descumprimento do Código de ética .

13. BENEFÍCIOS

Os processos foram encaminhados ao Controle Interno após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes.

Foi emitido relatório específico sobre a parte de benefícios, primeiro e segundo semestre. Em linhas gerais passaram pela análise do Controle Interno, durante o exercício de 2020 o total de 119 processos de concessão de benefícios, sendo:

64 aposentadorias voluntárias por idade ou tempo de contribuição e idade;

33 aposentadorias especiais de magistério;

02 aposentadorias por invalidez;

01 revisão de aposentadoria;

19 pensões por morte.

Verificando a parte procedimental, se os documentos necessários foram juntados, se houve a análise técnica e jurídica e as devidas publicações, não foram constatadas irregularidades.

14. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Verificamos que os órgãos colegiados realizam as reuniões periódicas.

Como sugestão de melhoria dos registros, recomenda-se que ao anotar a aprovação ou não de algum item da pauta, sejam descritos quais membros foram favoráveis, quais foram contrários e suas respectivas justificativas, se for o caso. E também se a discussão de tal assunto gerou alguma ressalva.

Também julga-se importante “padronizar” as atas conforme determina o Regimento Interno da Colombo Previdência .

Recomendamos que sejam disponibilizadas no site da Instituição, todas as atas já aprovadas.

Ainda com relação aos Órgãos Colegiados, sugerimos observar as melhorias já descritas no item PRÓ GESTÃO.

15. RECADASTRAMENTO

Ao fazer buscas nos arquivos mensais, observamos que no mês de dezembro de 2020 consta uma pessoa em tesouraria (pagamento bloqueado).

O bloqueio é do aposentado PEDRO GONÇALVES BARBOSA e ocorre desde a competência 09/2019.

Encaminhamos ao Diretor Financeiro o Pedido de Informações de número 001/2021 sobre quais medidas já foram tomadas para localizar o beneficiário e na oportunidade orientamos a fazer novas buscas, se for o caso.

16. TRANSPARÊNCIA

Como base de verificação do Portal de Transparência, foi utilizada a Lei 1362/2014, o Manual dos critérios de avaliação de Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além dos critérios obrigatórios para atendimento ao nível I de certificação ao Programa de Certificação Institucional e Modernização e Gestão dos RPPS- Pró Gestão.

ATENDIMENTO AO PRÓ GESTÃO

Para continuidade do nível já alcançado no Pró Gestão, necessário manter em dia os itens estabelecidos no Manual. Contudo, fazendo verificação nos itens pertinentes a Transparência (item 3.2.8 do Manual) , já fizemos algumas considerações no Parecer de número 003/2021, sendo que periodicamente o Controle Interno fará o acompanhamento do Portal de Transparência, para que permaneça atualizado, encaminharemos pedidos de atualizações para os setores responsáveis pelos itens, quando for o caso .


17. CONCLUSÃO

Tomando por base as documentações analisadas e informações /dados inseridos ao longo do relatório acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Colombo Previdência estão em conformidade com as exigências legais, sendo que ao longo do relatório foram inseridas considerações que este controle interno entende relevante para uma melhor gestão e transparência, itens que devem ser acompanhados ou aperfeiçoados, mas que não acarretam, a principio, irregularidades.

Este relatório foi elaborado na modalidade de amostragem, não esgotando todos os assuntos pertinentes ao RPPS, também não isenta outros apontamentos que possam ser levantados pelo Controle Interno e/ou demais fiscalizadores da Autarquia.

É o relatório, que segue para conhecimento e divulgação.

Colombo, 29 de janeiro de 2021.


SANDRA MARA BONTORIN CECCON
Controladora Interna Colombo Previdência

**Ao Senhor
Wilton Luiz Carrão
Diretor Superintendente
Colombo Previdência**

RECEBI em 03/02/2020
Dane